ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Ao Expediente
p/ leitura
Em 28 FEV 2019

INDICAÇÃO Nº 39 / 2019.

Tenho a honra de reiterar a indicação 30 de 2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que viabilizem a cobertura das academias ao ar livre, localizadas no Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá contribuir nas atividades esportivas e sociais realizadas no local, beneficiando os moradores e frequentadores, e protegendo-os das chuvas e do sol forte.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2019.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 28 FEV 2019
Presidente